



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.742/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação).

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação:

04- Secretaria de Saúde

04011052420191- 010232.177- CUSTEIO E MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA

3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (4584).....R\$ 10.000,00

FR 1621- Desdobramento 4190- Vigilância em saúde

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 04 de março de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F2CBB08BA831CA31) no site:
<https://citta.click/F2CBB08BA831CA31>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  F2CBB08BA831CA31
Protocolo -		
Documento	Processo	
002742 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 04/03/2026 11:51:37

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 8c23bc782a7cb1cf42e5d7f983b366b8fb64b3c3d4905f69965d3986840673d2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.